



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Florestal: 391.000.047/2014

Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília SA

Ementa: Aprova a destinação dos recursos da compensação florestal devida em virtude da supressão arbórea para a construção do Centro Nacional de Aviação, na implantação da 1ª Etapa do Parque Recreativo do Setor “O”.

DELIBERAÇÃO Nº: 007/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de fevereiro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.047/2014, que trata da supressão arbórea para a construção do Centro Nacional de Aviação do Aeroporto Internacional de Brasília, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP para que os recursos da compensação florestal, devida pela Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., CNPJ nº 15.559.082/0001-86, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, perfazendo o valor de R\$ 624.505,79 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sejam utilizados na elaboração dos projetos e execução de obras e serviços com vistas à primeira etapa de implantação do Parque Recreativo do Setor “O”, localizado na Região Administrativa de Ceilândia. A SUGAP definirá os equipamentos a serem instalados e os serviços a serem executados pela INFRAMÉRICA, a partir do plano de uso e projeto de implantação do Parque. Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rejane Pieratti, Kemerson Fabiano de Oliveira e Pedro Luiz Cezar Salgado.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA